



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 449, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 13564/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 03 de junho de 2015, a Sr^a. **MARINA DE PAULA DUQUE**, matrícula nº 10057, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Luiz Antonio Rocha de Assumpção Filho, na Câmara Municipal de Valença, sem ônus para a Prefeitura de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito